



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

P O R T A R I A

Nº. 642/2003

Exonera Diretora da Escola Municipal do Baixão do Arcanjo

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldado pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar a Professora **Maíra Cunha Piauí**, do cargo de Diretora da Escola Municipal do Baixão do Arcanjo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 12 de maio de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal